

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 161/2024/GP, que entre si celebram o **Município de Pato Branco e Associação Missão Vida Nova**

Pelo presente termo, o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, CEP: 85.501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, como **CONCEDENTE**, e Associação Missão Vida Nova, inscrita no CNPJ n.º 10.874.797/0001-00, com sede na Rua Regina Cagnini Peloso, s/n, no Bairro São Francisco em Pato Branco - PR, CEP.: 85.504-793, Telefone (46) 3040-0037, neste ato representada pelo seu Presidente Jacir Luiz Tuni, portador do CPF n.º 881.601.909-30, inscrito no RG n.º 5.720.565-2 SESP PR, residente e domiciliado em Pato Branco – PR; como PROPONENTE, tem certo e ajustado o Apostilamento ao **Termo de colaboração nº 161/2024**, oriundo da Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 128/2024 – Processo n.º 129/2024, que tem por objeto a Execução do Projeto Cuidando e Acolhendo, que objetiva proporcionar o acolhimento das pessoas dependentes de álcool e outras drogas de forma voluntária.

Cláusula Primeira – Retificação de Emenda Impositiva

I. Retifica-se o valor informado para custos com Material de Expediente, informado na Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros; a qual passa a vigor da seguinte maneira:

DESPESA	VALOR
3.1.90.11.01.00 Vencimentos/Salários	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.16.00 Material de Expediente	R\$ 2.000,00
TOTAL:	R\$ 20.000,00

Cláusula Segunda - Da Vigência

As demais condições constantes permanecem vigentes e inalteradas.

Pato Branco, 29 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Município de Pato Branco - Concedente
Robson Cantu – Prefeito

(Assinado digitalmente)

Associação Missão Vida Nova - Proponente
Jacir Luiz Tuni – Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6FA-63B2-A937-A917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 29/10/2024 14:51:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JACIR LUIZ TUNI (CPF 881.XXX.XXX-30) em 29/10/2024 17:02:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACIR LUIZ TUNI (CPF 881.XXX.XXX-30) em 29/10/2024 17:04:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F6FA-63B2-A937-A917>